RESOLUÇÃO Nº 212-COEX/UFMS, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 6º, **caput**, inciso III, do Regimento Geral da UFMS, e considerando o contido no Processo nº 23104.005088/2023-98, resolve, **ad referendum**:

Manifestar-se favoravelmente pelo oferecimento do Curso de Especialização em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas, com área de concentração em Educação, da Agência de Educação Digital e a Distância - Agead, na modalidade a distância, em caráter temporário, com quinhentas vagas, duração de vinte e quatro meses, carga horária total de trezentos e sessenta horas e vinte e quatro créditos.

MARCELO FERNANDES PEREIRA

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira**, **Presidente de Conselho**, em 21/03/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3934252** e o código CRC **403E0B9B**.

CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7041
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
23/03/2023
Nº 8012
Pg. 45